



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 010/2019

O Diretor Geral *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores *abaixo listados*, a compor o Grupo de Trabalho responsável por conduzir a análise da Minuta do Regulamento NEABI/IFBA no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- MANOEL NUNES CAVALCANTI JUNIOR (docente) - Presidente
- MARIA CLEIDIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA (docente)
- JIME DE SOUZA SAMPAIO (docente)
- ANELY SILVA OLIVEIRA (pedagoga)
- BRISA DE DEUS OLIVEIRA (discente - 2º ano do curso integrado de Eletromecânica)

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 08 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 08/02/2019, às 13:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979841** e o código CRC **0E0D7639**.